

PALOTINA, 25 / 11 / 1 982

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

REGISTRO
3 832FOLHA
01**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL:- URBANO:- LOTE Nº 06 da QUADRA Nº 93 do Loteamento Urbano da cidade de Palotina, com a área de 800,00 m², e com os seguintes limites e confrontações:- NORTE:- 7 Lote 05; SUL:- Lote 07; LESTE:- Rua 1ª de Maio; OESTE:- Lote 08 - PROPRIETÁRIA:- A -/ Firma GIOMBELLI & CIA LTDA, pessoa jurídica com sede social na cidade de Palotina, inscrita no CGC/MF sob nº 77.853.117/0001 - TÍTULO AQUISITIVO:- R-01-Mat-950, livro-02, Reg Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo x-x-x-x-x-x-x-

A Of designada:

AV-01-M-3 832-Palotina, 25 de novembro de 1 982:- Certifico que se procede esta averbação, em conformidade com o requerimento dirigido a este Ofício por GIOMBELLI S/A - Máquinas Agrícolas, no ato representada pelo Sr Antonio Mazzutti Leão, Diretor Administrativo, para constar que na forma da Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por transformação da Sociedade por quotas de responsabilidade Limitada Giombelli & Cia Limitada, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 413 - 00002240, por despacho em sessão de 14/12/79, publicada no Diário Oficial do Estado em data de 20/12/79, a firma GIOMBELLI & CIA LTDA, passa a girar sob a razão social de GIOMBELLI S/A - MÁQUINAS AGRÍCOLAS, tendo a parte instruído o requerimento com os documentos que ficam arquivados neste Ofício - Custas:- Cr\$ 500,00 x-x-x-x-x-x-x-

A Of designada

AV-02-M-3832-Palotina, 06/07/94-Prot:-66.113:- Consoante requerimento da proprietária, datado de 04/07/94, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Albino Giombelli, instruído com Certidão expedida em data de, 07/03/94, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, faço a presente averbação, para constar que a Empresa GIOMBELLI S/A-MÁQUINAS AGRÍCOLAS, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/12/93, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10/03/94, que aprovou a sua transformação em Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passou a girar adotando a denominação social de GIOMBELLI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., tendo sua sede na Capital do Estado de São Paulo a Rua Professor Clemente Pastore nº 113, cujo contrato social encontra-se arquivado naquela repartição sob nº 35212107843 em 21/02/94. Apresentou Certidão Negativa de Débito-CND sob nº 052 038, série "E" expedida pelo INSS, na cidade de Cascavel-PR., em 06/05/94; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados neste Ofício, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC (CPC:- 2,4 VRC-ASS-4,0 VRC).- Dou fé:-

R-03-M-3.832-Palotina, 16/06/99-Prot:-83.368:- **PENHORA**:- Consoante Auto de Penhora e Depósito, datado de 16 de Junho de 1.999, devidamente assinado pelo Sr. José Adevino Soster, Oficial de Justiça, deste Juízo, oriundo dos Autos nº 024/99, de Carta Precatória, oriunda da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, e extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1.254/98, em que é Exequente - **BANCO SANTANDER NOROESTE S/A**, e como Executados - **GIOMBELLI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA E OUTROS**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Executada - **GIOMBELLI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, para pagamento da importância de R\$ 353.713,96 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos).- Custas:- 30% = 1.293,60 VRC - R\$ 97,02 (CPC - R\$ 4,85 - ASS - R\$ 0,30).- Dou fé:-

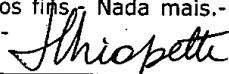


MATRÍCULA
3.832FOLHA
1

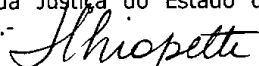
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Verso

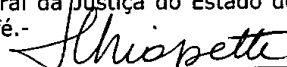
AV-04-M-3.832 de 28/03/2.017 - Prot:-141.165 de 28/03/2.017:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em data de 28/03/2017, faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 201703.2718.00260859-IA-320; número do processo: 9960100855; nome do processo: Execução Fiscal; data de cadastramento: 27/03/2017 às 18:03:06; emissor da ordem: Marilene Cristo Rosa, PR - 2ª Vara Federal de Cascavel; aprovado por: Marilene Cristo Rosa, PR - 2ª Vara Federal de Cascavel. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 77.853.117/0001-42, nome: GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP, o qual em virtude da presente consulta procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 77.853.117/0001-42, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins. Nada mais.- Sem custas.- Isento de Funrejus.- Palotina, 28 de março de 2.017.- Dou fé.-



R-05-M-3.832 de 22/08/2.017 - Prot:-142.231 de 16/08/2.017:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 16 de agosto de 2.017, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pela Sra. Francine do Nascimento Soster Mocelin - Oficial de Justiça deste Juízo, oriundo dos Autos nº 1664-65.2017.8.16.0126, Classe processual: Carta Precatória Cível, assunto principal: atos executórios, entre partes, como Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e como Executados - GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA e ALBINO GIOMBELLI - CPF: 015.484.849-20, foi feita a PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada - GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 530.191,55 (quinhentos e trinta mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000024917045-7.- Nosso Nº: 14000000002833135, no valor de R\$ 1.060,38, emitido por esta Serventia.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 22 de agosto de 2.017.- Dou fé.-



R-06-M-3.832 de 30/08/2.017 - Prot:-142.312 de 25/08/2.017:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 24 de agosto de 2.017, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pela Sra. Francine do Nascimento Soster Mocelin - Oficial de Justiça deste Juízo, extraído dos Autos nº 2908-29.2017.8.16.0126, entre partes, como Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e como Executada - GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 77.853.117/0001-42, foi feita a PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada - GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 1.300.242,06 (um milhão, trezentos mil e duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000025047035-8.- Nosso Nº: 14000000002860157, no valor de R\$ 2.600,48, emitido por esta Serventia.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 30 de agosto de 2.017.- Dou fé.-



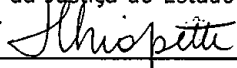
R-07-M-3.832 de 06/09/2.018 - Prot:-144.693 de 30/08/2.018:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 29 de agosto de 2.017, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Palotina-PR - PROJUDI, devidamente assinado pelo Dr. Laércio Martins de Araujo - Oficial de Justiça, extraído dos Autos nº 1765-68.2018.8.16.0126, entre partes, como Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e como Executado - GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, foi feita a PENHORA, do imóvel constante da

Continua no verso

PALOTINA, 25/11/1982

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁMATRÍCULA
3.832FICHA
02**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

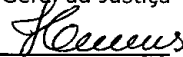
presente matrícula, de propriedade da executada - **GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, para pagamento da importância de R\$ 1.702.849,74 (um milhão, setecentos e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000030173574-2.- Nosso Nº: 14000000003932381, no valor de R\$ 3.405,70, emitido por esta Serventia.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 06 de setembro de 2.018.- Dou fé.-



AV-08-M-3.832 de 11/07/2.019 - Prot:-147.194 de 10/07/2.019, Livro 1-M:-
INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em data de 10/07/2019, faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 201907.0917.00862632-IA-210; número do processo: 00014068019978160021; nome do processo: Execução; data de cadastramento: 09/07/2019 às 17:23:02; emissor da ordem: Elizabeth Amaral Lopes Vilar, PR - 1ª Vara Cível; aprovado por: Elizabeth Amaral Lopes Vilar, PR - 1ª Vara Cível. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 77.853.117/0001-42, nome: GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP; CPF: 015.484.849-20, nome: ALBINO GIOMBELLI; e CPF: 913.475.489-04, nome: IRMA THEREZINHA GIOMBELLI, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 77.853.117/0001-42**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas: - 630 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 11 de julho de 2.019.- Dou fé.-



AV-09-M-3.832 de 05/06/2.020 - Prot:-150.253 de 04/06/2.020, Livro 1-N:-
INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202006.0314.01098752-IA-410; número do processo: 00191910820098160030; nome do processo: Execução Fiscal; data de cadastramento: 18/03/2020 às 14:26:59; emissor da ordem: Valdir Luiz Andreola Junior, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Foz do Iguaçu - PR - 1ª Vara da Fazenda Pública; aprovado por: Rodrigo Luis Giacomini, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Foz do Iguaçu - PR - 1ª Vara da Fazenda Pública. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 77.853.117/0001-42, nome: GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 77.853.117/0001-42**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 05 de junho de 2.020.- Dou fé.-



MATRÍCULA
3.832FICHA
02

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-10-M-3.832 de 13/09/2.021 - Prot:-154.558 de 09/09/2.021, livro 1-N:- PENHORA:- Nos termos do Mandado de Averbação, datado de 20 de agosto de 2021 e Termo de Penhora, datado de 18 de agosto de 2.021, expedidos pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Palotina-PR - PROJUDI, devidamente assinado pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller - Juíza de Direito, oriundo dos Autos nº 0004080-16.2011.8.16.0126, classe processual: **Execução Fiscal**, assunto principal: Dívida ativa, Valor da causa: R\$ 2.600,66 (dois mil e seiscentos reais e sessenta e seis centavos), entre partes, como Exequente - **MUNICÍPIO DE PALOTINA** - CNPJ: 76.208.487/0001-64, e como Executado - **GIOMBELLI E CIA LTDA** - CNPJ: 01.526.977/0004-52, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da empresa matriz **GIOMBELLI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** - CNPJ: 77.853.117/0001-42.- Custas:- 30%= 378 VRC - R\$ 82,02.- FUNREJUS - Nº do Documento: 0000000046057374-4.- Nosso Nº: 1400000007279371, no valor de R\$ 5,20, emitido por esta Serventia.- Selo: 0887r.hNDIL.sTuBF-QqCoe.GWTie - Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 13 de setembro de 2.021.- Dou fé.

AV-11-M-3.832 de 28/03/2.022 - Prot:-156.223 de 25/03/2.022, Livro 1-O:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens**, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202203.2316.02066964-IA-660; número do processo: 00061743920038160021; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 23/03/2022 às 16:03:30; emissor da ordem: Elizabeth Amaral Lopes Vilar, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 1ª Vara Cível; aprovado por: Elizabeth Amaral Lopes Vilar, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 1ª Vara Cível. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 77.853.117/0001-42, nome: **GIOMBELLI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** - EPP, CPF: 015.484.849-20, nome: **Albino Giombelli**, CPF: 913.475.489-04, nome: **Irma Therezinha Giombelli**, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **GIOMBELLI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 77.853.117/0001-42**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 154,98.- Selo: F887J.22qPy.fQWZV-ZzA4T.J4HXX - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 28 de março de 2.022.- Dou fé.

AV-12-M-3.832 de 20/10/2022 - Prot:-157.968 de 18/10/2022, Livro 1-O:- LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens**, a qual encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) com as seguintes informações: **Protocolo de Cancelamento:- 202210.1718.02405956-TA-109**; Cancelamento: Total; Data de Cancelamento:- 17/10/2022, às 18:50:03, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 1ª Vara Cível - Elizabeth Amaral Lopes Vilar - cartorio1vc@gmail.com; Dados: 77.853.117/0001-42 - Giombelli Máquinas Agrícolas Ltda - Epp; 015.484.849-20 - Albino Giombelli; 913.475.489-04 - Irma Therezinha Giombelli, o qual em virtude da presente consulta procedo ao **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Número do Protocolo: 202203.2316.02066964-IA-660; Número do Processo: 00061743920038160021, averbada na **AV-11** desta matrícula, de propriedade: **GIOMBELLI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 77.853.117/0001-42**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas: Continua na folha 3

PALOTINA 25/11/1982

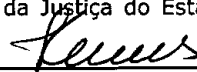
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PALOTINA

A

MATRICULA
3.832FICHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: F887J.qjqPd.ERLC7-3PHPZ.J4w2U - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 20 de outubro de 2022.- Dou fé.-



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1I.yJ4sP.3NIjd
AuTM3.F886q<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Independência, 1350, Centro – CEP: 85.950-000

Comarca de Palotina - PR

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **3.832**, e servirá como certidão de **INTEIRO TEOR**.

Palotina, 05 de novembro de 2024.

Prazo de validade: 30 dias

(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)